

Apostilas epigráficas – 14

José d'Encarnação* | jde@fl.uc.pt

*Centro de Estudos em Arqueologia, Artes e Ciências do Património

O autor escreve segundo o Acordo Ortográfico de 1945

Resumo

A atribuição a Évora de uma inscrição forjada supostamente dedicada à divindade *Bandiarbariaicus* merece aqui alguma reflexão. A análise do testemunho de Luís Marinho de Azevedo acerca das inscrições olisiponenses, nomeadamente as que Hübner incluiu no seu *Corpus Inscriptionum Latinarum* II, sob os números 193, 203 e 211, permite esclarecer algumas dúvidas surgidas quanto à sua interpretação. Refere-se um grafito em *imbrex* da *villa* romana de Pombal ainda por decifrar, assim como um outro detectado num fragmento de estuque de tipo pompeiano da casa romana descoberta na Rua de Burgos, em Évora.

Abstract

An invented inscription to an indigenous deity, *Bandiarbariaicus*, from *Ebora* is here considered. Luís Marinho de Azevedo, an auctor who wrote about the Roman *Olisipo*, saw the inscriptions *CIL* II 193, 203 and 211: his mention is here analysed. Two Roman *grafitti*, one of Pombal's Roman *villa* and another from *Ebora*, still remain undeciphered.

1. Um ex-voto a *Bandiarbariacus*

O italiano Mariangelo Accursio, interessado por antiguidades, fez uma viagem a Portugal entre os meses de Março e Setembro de 1527, tendo copiado as inscrições romanas que foi encontrando. Consta essa cópia do manuscrito que está na Biblioteca de Milão: é, como a Doutora Sylvie Deswarte-Rosa teve a gentileza de me informar e de me facultar a imagem, o manuscrito Ambrosiana 0125 *Sup*, que tem por título desde a «Germania per Galliam et Hispaniam» até à Lusitânia e que ela própria teve ocasião de analisar (2011).

Esteve Acúrsio na zona da Serra da Estrela, por exemplo, designadamente em Capinha, hoje sede de uma das freguesias do concelho do Fundão, distrito de Castelo Branco, e entre as inscrições que aí viu, a 27 de Abril, estava, a cerca de mil passos da povoação, uma a que chama 'epigrama', gravada numa lápide quadrada, «em um templete feito quase inteiramente de pedras e fragmentos de colunas antigas do mesmo material pétreo». Pode ler-se o que copiou (f. 212 v. — Fig. 1):

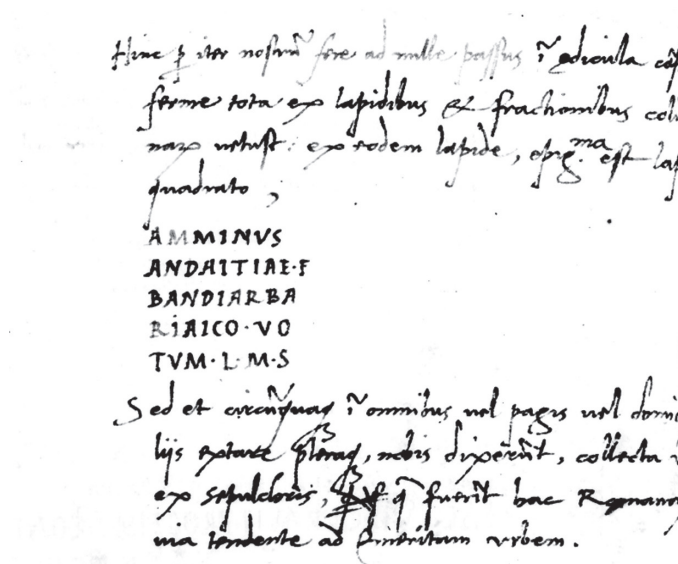


Fig. 1 – A inscrição de Capinha, por Acúrsio.

AMMINVS
 ANDAITIAE · F
 BANDIARBA
 RIAICO · VO
 TVM · L · M · S

Teve Luís António Muratori (1739, p. 100, 3) a possibilidade de aceder a essa informação — escreve expressamente «e schedis Ambrosianis» (Fig. 2) — copiou a epígrafe (somente com a distracção de ANDIATTIAE em vez de ANDAITIAE) e comentou:

«Decerto, tendo eu reflectido, penso preferível atribuir a *Bandiarbam* [sic] carácter divino; mas, como julgo, outros trarão melhor luz a este mundo de trevas».

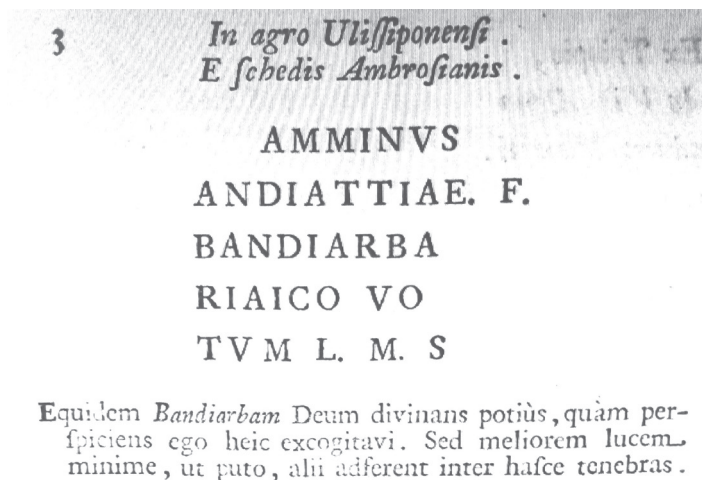


Fig. 2 – A inscrição de Capinha, por Muratori.

Atribui o texto a Lisboa — «in agro Ulissiponensi» — equivocado, decerto, por Acúrsio ter ido de Lisboa para a zona da Serra da Estrela.

Hübner não hesitará em integrar esta epígrafe no seu *corpus* (*CIL* II 454), diferindo a sua leitura da de Muratori no nome da mãe, que grafa *Andaitiae*, como vem no manuscrito de Acúrsio; não tece qualquer comentário sobre o texto, limitando-se a incluir *Bandiarbariaicus* no rol das divindades atestadas (índice — p. 1126).

Nunca se chegou a saber do paradeiro do monumento e José d’Encarnação seguiu Leite de Vasconcelos (1913, pp. 219–220), dando conta, sob a designação *Bandis Arbariaicus*, de mais este testemunho de uma divindade — a que, por facilidade, deu o nome de *Banda*, passível de congregar todas as variantes fonéticas — dotada de um epíteto local (1975, pp. 129–131). Sobre este epíteto haveriam as linguistas Rosa Pedrero e Blanca María Prósper (vide *HEp* 11 2001 661) de tecer considerações, apontando a possibilidade de, por via etimológica, se haver aqui o «Bandi de Arbaria» ou ser este «um epíteto de carácter agrícola com o significado de ‘o que produz grão’ ou algo parecido».

Não são, porém, as questões linguísticas que nos prendem. O excuro acerca deste monumento — cuja autenticidade nunca se pôs em causa — justifica-se pela oportunidade de reflectir sobre *CIL* II 10*, uma inscrição dada como encontrada em Évora e que teria sido dedicada também a esta divindade indígena. Hübner repele-a como falsa — e valerá, porventura, a pena indagar o que estará por detrás dessa liminar rejeição, devida a ter sido um tal Pedro Valera que a terá forjado precisamente a partir da inscrição da Capinha, de que tivera conhecimento no referido manuscrito de Acúrsio veiculado por Muratori.

Tem sido grande a polémica gerada em torno desse Pedro Valera, mormente a partir do momento em que Hübner o ‘crucificou’ como falsário (*CIL* II, pp. XXII–XXIII).

E o caso é o seguinte: D. Cândido María Trigueros (1736–1798) apresenta inscrições que um suposto Pedro Valera lhe teria dado a conhecer. Ora, tudo parece indicar que Pedro Valera não existiu!

Rodríguez de Berlanga (1864, p. 23), por exemplo, referindo-se ao manuscrito atribuído a Pedro Valera, diz: «[...] cuyo papel está lleno de documentos falsos, no merecendo fe alguna su contenido». E, mais adiante (p. 270): «En este papel se observan infinitas inscripciones falsas en las que se habla de varias de las supuestas divinidades adoradas por nuestros aborígenes (...). El erudito alemán antes citado, Doctor Hübner ha sido el que ha venido á probar que este papel fue forjado por *Cándido María Trigueros*, estando lleno de documentos adulterados».

Hoje, tal como acontece com André de Resende e outros, a preocupação dos historiadores é a de procurarem reunir toda a documentação possível, a fim de se ter uma ideia mais clara, na medida em que se entende que Hübner também em relação a Trigueros assumiu uma atitude peremptória, incisiva, implacável. E atitudes dessas geram sempre vontade de saber se realmente assim é. Por conseguinte, reabilita-se, de um modo geral, o labor de Cándido María Trigueros (vejam-se, nomeadamente, os trabalhos de Aguilar Piñal, de Cebrián Fernández e Sánchez Medina, de Juan Gil, de Mendoza Álvarez e de Remesal referidos na bibliografia) e discute-se o valor do manuscrito de Pedro Valera, seu pseudónimo ou não.

Leia-se *CIL* 10* em primeiro lugar (Fig. 3). Transcreve Hübner: «En Eborá en una escribanía en una basa com unas piernas desnudas»; dá como texto

bandiarbar. s / m. iun. m. fel / s. v. l. a. p

e comenta: «Petrus Valera, n. 18, i. e. Trigueros, qui finxit ex n. 454 quam e Muratori noverat».

**10* *En Eborá en una escribanía en una basa
con unas piernas desnudas.***

**bandiarbar. s | m. iun. m. f. fel | s. v.
l. a. p**

**Petrus Valera n. 18, i. e. Trigueros, qui finxit
ex n. 454, quam e Muratorio noverat.**

Fig. 3 – *CIL* II 10*.

Confirma Hübner o que atrás se referiu: para ele, Petrus Valera é Trigueros; e o texto foi forjado a partir de *CIL* II 454, a inscrição da Capinha.

Confirmamos nós que, no manuscrito atribuído a Valera, não é exactamente isso que está escrito (Fig. 4), porque claramente se lê TVN (e não IVN).

Como é hábito de Hübner, laconicamente afasta a epígrafe — como quem diz «é dum falsário e daí nada pode vir de bom» — e nem sequer se dá ao trabalho de interpretar o que lá está escrito.

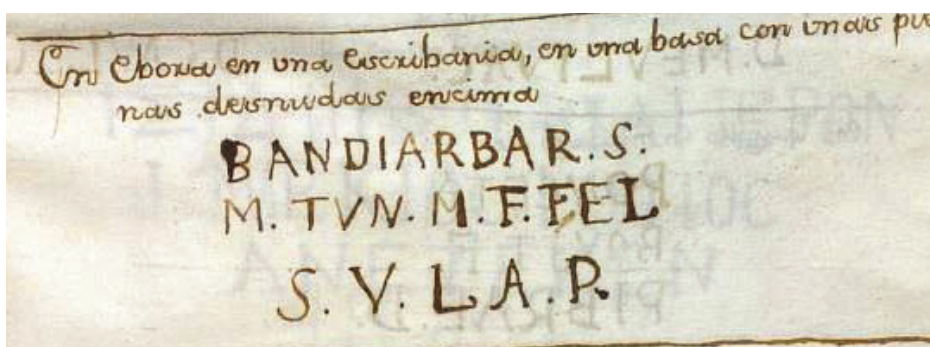


Fig. 4 – Inscrição de Évora no manuscrito de Valera.

Estranha-se, não há dúvida, em primeiro lugar, o contexto do achado: estava «numa escrivaninha, numa base de pernas nuas»? Se se entende «escribanía» como escrivaninha, trata-se de um móvel e seria normal a indicação do nome do proprietário, a não ser que se quisesse manter o anonimato, o que — ontem como hoje — não seria inadmissível numa situação destas, de estatueta antiga. De facto, a frase «numa base de pernas nuas», se se entender elipticamente, poderá querer dizer: é o letreiro de uma base de estátua em que a divindade representada tinha as pernas nuas, como seria normal. E aponto ‘divindade’ por, como atrás se aludiu, no manuscrito se ter dado preferência a epígrafes de divindades.

Desdobrando as siglas e abreviaturas, teremos:

BANDIARBAR(*iaco*) · S(*acrum*) / M(*arcus*) · IVN(*ius*) · M(*arci*) · F[*I*]L(*ius*) S(*uum*) · V(*otum*) · L(*ibens*) · A(*nimo*) · P(*osuit*)

«Consagrado a Bandiarbariaico. Marco Júnio, filho de Marco, pôs o seu voto de livre vontade».

Levamos à conta de gralha TVN em vez de IVN. Quanto ao resto, que há, aqui, de anormal? Interpretei FEL como F[*I*]L(*ius*); FEL(*ix*), a outra possibilidade, como cognome, deixava sem sentido o M. Além disso, a possível omissão do *cognomen* seria indício de uma época em que o *cognomen* ainda não era frequente, o século I antes ou os primórdios do século I depois de Cristo.

O anormal reside em dois aspectos, se não levarmos em consideração que A(*nimo*) · L(*ibens*) · P(*osuit*) habitualmente existe por si: o primeiro, uma divindade indígena em Évora, o que, pelo que se sabe, não seria comum; depois, porque essa divindade — pelos testemunhos até agora patentes — se não documenta no Sul da Lusitânia, mas a norte do Tejo. Por isso se acata a ignomínia de inscrição forjada, embora, neste caso, sendo estatueta, a sua existência numa casa de Évora pudesse não suscitar grandes engulhos, tratando-se de velharia preservada.

Vamos, por isso, optar por validar o testemunho? Não! Que é informação estranha a mais! Contudo, não quereríamos dar por encerrado o assunto, sem olhar de novo para o manuscrito atribuído a Pedro Valera. É que, se na p. 57 do manuscrito se lê essa inscrição, na 56 v. vem estoutra (Fig. 5):

P · PORTIANVS / POS / ARAM IOVI · E · V

que Hübner aceitou por verdadeira (CIL II 2350). Informa o epigrafista alemão que foi identificada «in villa Nova de la Xara», que a retirou de Muratori (5, 15), o qual, por sua vez, a copiara «e schedis P. Caettani», comentando: «Suum in usum convertit Petrus Valera 14». Dá a impressão que Hübner quer dizer que Valera dela se apropriou para seu uso.



Fig. 5 – CIL II 2350 no manuscrito de Valera.

Certo é que não coincide com esta nem a versão de Hübner nem as que se lhe seguiram: *HEp* 1 1989 304 = *AE* 1986 361, a remeter para a leitura de Stylow, que também assina a ficha *CIL* II²/7 777 e sugere a hipótese de se ler *Pontianus*, por *Portianus* não estar ainda registado, e aceita, ainda que dubitativamente, a inserção do *praenomen* *L(ucius)*, indicada na ficha de Caetano. As siglas finais — *E(x)* *V(oto)* — não foram consideradas em nenhum dos *corpora* subsequentes, prova de que, na verdade, essa página do manuscrito de Valera não terá sido vista; caso tivesse sido, corria sério risco de Hübner a pôr entre as forjadas! Como não foi, quiçá a leitura interpretada mais correcta seja:

[*L(ucius)* ·] *P(orcius?)* · *PORTIANVS* / *POS(uit)* / *ARAM IOVI* · *E(x)* · *V(oto)*

Em conclusão: se nem tudo no relato de Pedro Valera transmitido por D. Cândido María Trigueros é fiável, porventura estudos mais circunstanciados possibilitarão a recuperação de algumas epígrafes. Quanto à eventual estatueta de *Bandis Arbariaicus*, de pernas ao léu, identificada em Évora em cima duma escrivadinha, vamos continuar a ter mui sérias dúvidas acerca da possibilidade de Pedro Valera a ter visto.

2. *CIL* II 193

De vez em quando, não será despiciendo revisitar os antigos que cedo se aperceberam da importância fundamental que as epígrafes deixadas pelos Romanos detinham para saber mais desse período em cada lugar. Assim procedeu Luís Marinho de Azevedo que, ao escrever sobre a fundação, a antiguidade e as grandezas de Lisboa, obra publicada em 1753, não hesitou em referir-se às inscrições de que tivera conhecimento.

E sempre há um que outro pormenor a realçar, por mais que uma epígrafe tenha sido alvo de estudo e considerações.

No livro III, p. 14, escreve Marinho de Azevedo (atualiza-se a escrita):

«Detrás a igreja de Santiago, junto à porta das casas de Dom Pedro Fernandes de Castro, está uma grande pedra, de mármore vermelho jaspeado, a qual foi memória pública e conserva ainda todas as letras inteiras com a seguinte inscrição:

D. D.
L. CANTIO. L. F.
GAL. MARIN
EDILI.
VIBIA MAXIMA
AVIA ET
MARIA. PROCVL.
MATER HONOR.
CONTENTÆ
D. S. P.

Significa em língua portuguesa: «Por decreto dos decuriões, Vibia Maxima Avia mandou pôr esta estátua a Lúcio Cântio Marino edil, filho de Lúcio, da tribo Galéria, sendo sua mãe Maria Prócula, contente desta honra».

Continua Luís Marinho de Azevedo:

Tem a pedra algumas cousas dignas de ponderação, como é o decreto dos decuriões, sem o qual se não podiam levantar memórias públicas a pessoa particular e, quando se dispensava, era com as mais beneméritas da República e com grande autoridade nela, como o devia ser Lúcio Cância, cuja qualidade se confirma com o officio que tinha de edil, o qual era um magistrado curul, que havia em Roma com quatro destes edis. Os dois principais curules e os dois do povo, que eram menores, e correspondia seu exercício em parte ao de nossos almotacés, palavra arábica que significa o que tem mando sobre pesos e medidas, para que distribua o que a cada um toca sem fraude nem engano do comprador, o que nos ficou do tempo que os Árabes foram senhores da Espanha» (Azevedo, 1753, pp. 14–15).

Explicita, de seguida, as funções dos edis em Roma:

o provimento dos mantimentos, para que não houvesse penúria deles, antes sobejassem em abundância. E em fiel dos pesos e medidas, para que a cada um se desse o que lhe tocava. Estava também a seu cargo o reparo dos edifícios públicos e particulares e os gastos que se faziam para os jogos e festas públicas e outras cousas dependentes destas.

Não deixa de subentender-se aqui uma tonalidade de louvor, como de exemplo a seguir-se.

Acrescenta ser notável a menção do nome *Maria* e, sobretudo, o de *Marino*, «antiquíssimo», pois também surge no epitáfio que «está no jardim de D. Maria da Silva, junto à igreja dos Anjos desta cidade» — é o epitáfio em que se refere o cidadão Marco Aurélio Marino e de que se falará adiante. Compreende-se o interesse de Luís Marinho de Azevedo em salientar a antiguidade do seu próprio nome...

Note-se, por outro lado, o cuidado posto em explicar o mecanismo das homenagens romanas, sujeitas à autorização dos decuriões, e a circunstância de, neste caso, ela poder ter sido devida por bom exercício do cargo de edil.

Com o terramoto de 1755 também essa pedra levou descaminho, embora seja possível reencontrá-la algum dia. Vieira da Silva refere-se-lhe, sob o n.º 75 (Silva, 1944, pp. 184–185), informando: «Este palácio [dos Castros] ficava no sítio do actual prédio que esquina do Largo do Contador-Mor para a Rua de S. Tiago, como dissemos ao tratar da inscrição n.º 74». Ora a inscrição n.º 74 é o enorme pedestal dedicado ao Divino Augusto que Catarina Quinteira identificou em 2009 (Quinteira & Encarnação, 2009)! Sendo este um pedestal de algum volume — Gasco, segundo Vieira da Silva, dá-lhe 5 palmos de altura (1,1 m) por 3,5 de largura (0,77 m) — é bem provável que ainda esteja aproveitado em parede próxima!...

Teve Marinho de Azevedo o cuidado de dizer que «conserva ainda todas as letras inteiras»; na leitura que apresenta, apenas pôs em itálico o patronímico e o I de *avia*, para dar a entender que se reconstituíam sem dúvidas, ainda que se não distinguissem bem na pedra. Não será, contudo, despropositado pensar que eventual desgaste ou condições de luz possam ter impedido de ver com clareza as letras do bordo direito. Assim sendo, a leitura interpretada poderá ser:

D(*creto*) D(*ecurionum*) / L(*ucio*) CANTIO L(*ucii*) F(*ilio*) / GAL(*eria*) MARIN[O] / EDILI / VIBIA MAXIMA / AVIA ET / MARIA PROCVL[A] / MATER HONOR[E] / CONTENTAE / D(e) S(*uo*) P(*osuerunt*)

Por decreto dos decuriões. A Lúcio Cância Marino, filho de Lúcio, da tribo Galéria. Víbia Máxima, a avó, e Mária Prócula, a mãe, contentes com a honra, puseram, a expensas suas.

Luís Fernandes teve ensejo de incluir este monumento no rol dos que mostravam o importante papel desempenhado pela mulher na vida pública. Comentou inclusive a onomástica aqui presente, indicando os paralelos então conhecidos (1998–1999, pp. 170–171), e chamou a atenção para o facto de serem mãe e avó a custearem a homenagem.

Dois pormenores se poderão salientar agora.

Primeiro: a presença de três gentílios na mesma família. Pertence a avó à *gens Vibia*; pertence a mãe à *gens Maria*; e *Marinus* ficou integrado, por via do pai, na *gens Cantia*, de que se recordará (embora não obrigatoriamente com laços familiares, como se compreende, por inclusive o *praenomen ser Caius*) o célebre «construtor de templos» da *civitas Igaeditanorum*, *Caius Cantius Modestinus* (Mantas, 1993). Com excepção desta última, tanto a família *Vibia* como a *Maria* constam de outros testemunhos olisiponenses. O que importa sublinhar agora é o que, decerto, esteve subjacente a essas ligações familiares: a eleição do edil correspondeu, sem dúvida, a um jogo de interesses, que a erecção deste cipo — ou, quiçá, pedestal de busto — veio ratificar, pela apresentação pública da homenagem.

Prende-se este ponto com o segundo. É que — e Azevedo focou bem que a pedra «conserva ainda todas as letras inteiras»! — na 1.^a linha está *D(ecreto) D(ecurionum)*. Hübner deve ter achado estranho e, a medo, pôs *m.* em lugar do segundo *D*, uma sugestão seguida, sem tergiversar, pelos autores seguintes, que reconstituíram [*M(anibus)*]. Ora sucede que o texto não é funerário, mas honorífico! Estranha-se que a fórmula *D(ecreto) D(ecurionum)* esteja no começo da epígrafe? Estranha-se, de facto; mas lá está e o próprio Marinho de Azevedo chama, como vimos, a atenção para essa obrigatoriedade de os decuriões aprovarem a colocação dum monumento em lugar público.

Contudo, sem contarmos com a epígrafe de Mértola *IRCP 96*, que pode ter começado *Ex d(ecreto) d(ecurionum) m[unicip]es m(unicipii) Myr[tiliano]r(um)* (*HEp 2014/2015 824*), podemos aduzir outros testemunhos de a expressão estar no começo do texto.

Assim, temos a inscrição de Parma (*EDCS-20402533*): *D(ecreto) d(ecurionum) / Gemminiae P(ubli) fil(iae) / Maximae / statua / odoramenta / ex HS IIII (milibus) / Prima mater / miserrima / filiae carissimae / ann(os) XVIII*: por decreto dos decuriões, foi autorizada *Prima, mater miserrima*, a honrar a memória de sua filha caríssima, *Gemina Maxima*, de 19 anos, com uma estátua *odoramenta*, em que investiu 4000 sestércios. Registe-se o termo, deveras raro (*TLL*, s. v. «odoramentum», p. 471), que dá a entender que da estátua se desprendiam perfumes...

Há ainda *EDCS-05800436*, de *Castrimoenium*, região do Lácio e da Campânia: *Decreto decur(ionum) / M(arco) Iunio Silani l(iberto) / Monimo / locus public(us) datus / in fr(onte) p(edes) LXVII / in agr(o) p(edes) X* — em que, por decreto dos decuriões, do domínio público se doa ao liberto Marco Júnio Mónimo um espaço de 67 pés de largo por 10 de profundidade, certamente para o seu jazigo familiar.

Numa inscrição de Germa, província da *Galatia* (*EDCS-22300543*), *Ex d(ecreto) d(ecurionum)* homenageou-se *Caius Claudius Antipater, vir frugalissimus et coloniae amantissimus praestantissimus aedilis*.

3. *CIL II 203* e *CIL II 211*

Quis D. Rodrigo da Cunha, «Arcebispo Metropolitano de Lisboa e Conselheiro de Estado de Sua Majestade» dedicar a 1.^a parte do I volume (e único) da sua *História Ecclesiastica da Igreja de Lisboa*,

publicada em 1642, ao tempo que mediou desde a «fundação de Lisboa até ser ganhada aos Mouros por El-rei Dom Afonso Henriques». Prestou, pois, especial atenção às inscrições romanas de que teve conhecimento e, no final desse excuro epigráfico, caiu um pouco em si e declarou (Cunha, 1642, p. 17):

Estes são os mármores, inscrições e letreiros que achamos dentro dos muros da nossa cidade, do tempo dos Romanos. Não se compadece com a matéria eclesiástica do nosso assunto divertirmo-nos à exposição copiosa que pedia a muita erudição que inclui; sirva o pouco que dissemos de abrir caminho aos curiosos a que procurem avantajá-los nesse estudo, pois o julgamos digno dos maiores engenhos e mais noticiosos das letras humanas.

Seu desiderato ora seguimos, justamente pegando nas duas últimas inscrições que referiu:

Achámos outros dois mármores de que até agora não vimos que Autor algum fizesse menção, junto à paróquia dos Anjos, no jardim de Dom Pedro de Castelbranco, senhor do Pombeiro, que dizem assim (Cunha, 1642, p. 17).

Dá, de seguida, a leitura e a tradução.

A referência a esses monumentos se encontra também, anos depois, em Marinho de Azevedo, a propósito, como atrás se disse, da antiguidade do nome *Marinus* (Marinho):

Com esta pedra se confirma ser o apelido Marino antiquíssimo, pois se acha também em outras do mesmo tempo, uma das quais partida, que parece foi coluna e epitáfio de sepultura: está no jardim de Dona Maria da Silva, junto à igreja dos Anjos desta cidade, em que se lêem todas estas letras» (Azevedo, 1753, livro III, p. 15).

E vêm juntos os textos que D. Rodrigo da Cunha apresentara separados. As leituras são quase coincidentes, ainda que sejam menos de fiar as de D. Rodrigo, atendendo a outros exemplos que temos (v. g., na atrás citada inscrição ao Divino Augusto leu C. TVLIVS. EVTICVS, em vez de C. IVLIVS. EVTICHVS). Não há dúvida que estamos em presença das mesmas peças. Explicita Vieira da Silva: «No jardim do palácio de D. Pedro de Castelo Branco, senhor de Pombeiro (depois, de D. Maria da Silva, 6ª senhora de Belas), perto da *desaparecida* Igreja dos Anjos» (pp. 228–229), «propriedade, rústica e urbana, ocupava o espaço do quarteirão de casas compreendido entre a Rua dos Anjos, antigamente de S.ª Bárbara e a Calçada e o Largo Conde de Pombeiro. A casa nobre seria talvez no local do palácio onde está actualmente a Legação da Itália» (Silva, 1944, p. 227). Não deixará de ser curioso assinalar que, passeando nesse jardim da Embaixada de Itália, o Doutor Vítor Serrão tenha encontrado, em 1995, um cipo romano, de que amavelmente me deu conhecimento, e que veio a verificar-se ter sido levado para aí de Cascais, atendendo inclusive às relações estreitas com membros da família Pombeiro residentes nesta vila (Encarnação, 2001, pp. 61–63).

Todos os autores seguiram a versão de D. Rodrigo da Cunha, optando por duas epígrafes em vez de uma só, decerto por não terem lido com atenção o que Marinho de Azevedo escrevera («uma das quais partida, que parece foi coluna e epitáfio de sepultura») e também por se não haver atentado melhor no segundo texto, demasiado elíptico, digamos assim, para só ter essas duas linhas.

Vamos, por conseguinte, repor o texto que reputo desta forma completo (Fig. 6 — o que vem em Azevedo, 1753, p. 15):

D(is) M(anibus) / CORNELIA GAMIC[E] / ANN(orum) XXV (quinque et viginti) / ET CORNELIVS / ⁵ VICTORINVS AN(norum) XV (quindecim) / FRATRI ET SORORI / H(ic) S(iti) S(unt) / M(arco) AVRELIO M(arci)

F(ilio) GAL(eria) / MARINO / ¹⁰ HEREDES EX TESTAMENTO

Aos deuses Manes. Aqui jazem Cornélia Gâmice, de 25 anos, e Cornélio Vitorino, de 15 anos. Ao irmão e à irmã. A Marco Aurélio Marino, da Galéria — os herdeiros por testamento.

Não se indica o eventual grau de parentesco entre Marino e os dois jovens *Cornelii*; contudo, decerto foi ele próprio que determinou, por testamento, ser sepultado no mesmo túmulo que eles. A sua morte ocorreu depois e, daí, que os herdeiros tenham optado por essa formulação. Herdeiros de Marino e irmãos de Gâmice e Vitorino.

do. *Marino* antiquíssimo; pois se acha também em outras do mesmo tempo, huma das quaes partida, que parece foy columna, e epitaphio de sepultura: está no jardim de Dona Maria da Sylva, junto á Igreja dos Anjos desta Cidade, em que se lem todas estas letras:

D. M.
CORNELIA GAMIC.
ANN. XXV.
ET CORNELIVS
VICTORINVS AN. XV.
ER ATRI. ET SORORI
H. S. S.
M. AVRELIO. M. F. GAL.
MARINO.
HEREDES EX TESTAMENTO.

Fig. 6 – O texto segundo Marinho de Azevedo.

Optou-se por reconstituir *Gamice* — na pedra, a última letra do nome estava delida — por ser o cognome grego mais documentado. O masculino é *Gamicus*, mas o feminino corrente em Roma é *Gamice*, à maneira grega. Solin (1982, p. 960) deu conta de 14 testemunhos, 6 dos quais de escravos ou libertos. Atendendo ao que se conhece da população de *Olisipo*, não nos causaria espanto que os irmãos *Cornelii* fossem libertos e que se houvesse estabelecido uma relação de amizade tanto do ponto de vista afectivo como sociopolítico entre os *Cornelii* e os *Aurelii*, famílias documentadas na epigrafia olisiponense.

4. Grafito em telha

Achou-se na escavação da *villa* romana de Rio Maior (freguesia e concelho de Rio Maior, distrito de Santarém, *conventus Scallabitanus*) um *imbrex* fragmentado, que apresentava grafito gravado com estilete pontiagudo (*calamus*) na pasta ainda mole, antes de ir ao forno.

Fez-se a respectiva publicação (Encarnação, Moreira & Pereira, 2014), mas não se apresentou, na circunstância, nenhuma leitura e apelou-se à recolha de sugestões. Nenhuma nos chegou, até ao momento, e, por isso, valerá a pena dar conta das letras que poderão estar ali gravadas (Fig. 7).

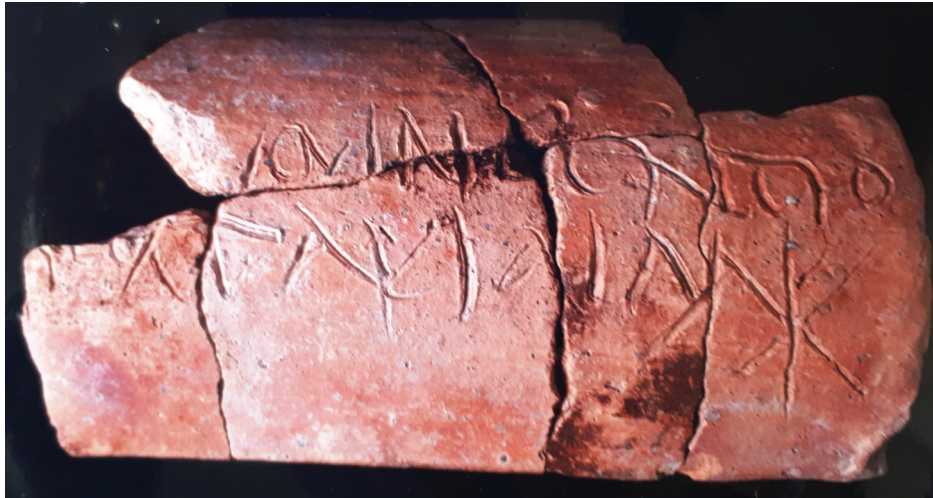


Fig. 7 – Grafito em *imbrex*. Foto de José Beleza Moreira.

Perdeu-se o começo do letreiro. Na l. 1, o primeiro traço, oblíquo, poderá ser de **V**; segue-se **O**; **V** de haste esquerda mais lançada; **I** longo e vertical; **N** de gravação mais funda. Na junção de quatro dos seis fragmentos em que a telha se encontrou partida, afigura-se ver **C** lançado para diante; depois, poderá ser **O**, mas aberto e de ampla curvatura da direita, que, verosimilmente, a perna esquerda do **V** seguinte parece cortar levemente; esse **V** está muito inclinado para trás. A não ser que se trate de um **N**. A penúltima letra parece **D** em jeito de **Ḑ** (delta minúsculo) cursivo; no fim, **O** pequeno.

A identificação dos caracteres do começo da actual l. 2 está muito prejudicada por aí se encontrar mais uma zona de fractura. Afigura-se haver **A** sem travessão, seguido de eventual **T** de barra não horizontal; depois, **N**; quiçá **I**, se desprezarmos os traços mais leves; parece, de seguida, **V** de vértice boleado e **A** (ou **N**). No fim, o crísmon, estando a curvatura do **P** mui levemente gravada.

Em síntese:

[...]VOVINCONDO
 [...]ATNIVA *crísmon*

Mantém-se, pois, a incerteza acerca do que ali possa estar escrito, independentemente de a identificação dos caracteres estar — ou não — bem feita.

5. Grafito em estuque

Nos primórdios da década de 80, numa das visitas à sede, na cidade de Évora, do Serviço Regional de Arqueologia do Sul, fotografou Guilherme Cardoso o grafito feito no estuque vermelho pompeiano retirado da *domus* na época identificada na Rua de Burgos dessa cidade, pertencente, na actualidade, à freguesia de Évora (Sé e São Pedro), concelho e distrito de Évora (*conventus Pacensis*).

Guardei essa foto (Fig. 8), sempre à espera de que, vendo, de vez em quando, esse grafito, se pudesse descortinar o que lá poderia ter sido escrito. A incerteza mantém-se; todavia, não quero deixar inédito por mais tempo o que nessa altura se fotografou.



Fig. 8 – Grafito de Évora. Foto de Guilherme Cardoso.

Depois de **IN**, **P** cujo segmento superior, que se deveria apresentar circular, está horizontal, de longo traço oblíquo a cortar a perna vertical. **R** de perna oblíqua invulgarmente longa, em cujo vértice toca uma das pernas do **X**; sobre este há, aparentemente, um **A**. **S** muito esguio; **YXP** (este de recorte angular) lê-se sem dúvidas. Parece haver um **A**, isolado, de contornos arqueados e travessão, abaixo do primeiro **I**.

Portanto: INPRXSYXP

O IN inicial levou a pensar que se estaria a indicar dimensões, tanto mais que surgem no grafito dois X. Algo como IN FRONTE... A sensação de se tratar de indicação prática, mensural, para os artífices, ainda se mantém, difícil de esclarecer, no entanto.

Bibliografia citada

AE = *L'Année Épigraphique*, Paris. [Indica-se o ano e o n.º da inscrição].

AGUILAR PIÑAL, Francisco (2001) – *El académico Cándido María Trigueros (1736-1798)*. Madrid: Real Academia de la Historia.

AZEVEDO, Luís Marinho de (1753) – *Fundação, Antiguidades e Grandezas da Mui Insigne Cidade de Lisboa e Seus Varões Ilustres em Santidade, Armas e Letras. Catálogo de Seus Prelados e Mais Cousas Eclesiásticas e Políticas até o Ano 1147, em que foi ganhada aos Mouros por El-Rei D. Afonso Henriques*. Lisboa: Oficina de Manuel Soares.

CEBRIÁN FERNÁNDEZ, Rosario; SÁNCHEZ MEDINA, Esther (2005) – La documentación sobre las Memorias del viaje del Marqués de Valdeflores por España (Real Academia de la Historia, ms 9/7018). *Spal*. 14, pp. 11–57.

CIL II = HÜBNER, Emil (1869; 1892) – *Corpus Inscriptionum Latinarum* – II. Berlin: Georg Reimer.

CIL II²/5 = STYLOW, Armin U.; ATENCIA PÁEZ, Rafael; GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, Julián; GONZÁLEZ ROMÁN, Cristóbal; PASTOR MUÑOZ, Mauricio; RODRÍGUEZ OLIVA, Pedro; GIMENO PASCUAL, Helena; RUPPERT, Monika; SCHMIDT, Manfred G. (1998) – *Corpus Inscriptionum Latinarum, II. Editio altera. Pars V: conventus Astigitanus (CIL II²/5)*. Berlin; New York, NY: Walter de Gruyter.

CUNHA, D. Rodrigo da (1642) – *Primeira Parte da Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa*, I. Lisboa: Manuel da Silva.

DESWARTE-ROSA, Sylvie (2011) – Le voyage épigraphique de Mariangelo Accursio au Portugal, printemps 1527. In BERBARA, Maria; ENENKEL, Karl, eds. – *Portuguese Humanism and the Republic of Letters*. Leiden: Brill, pp. 17–112.

EDCS = *Epigraphik Daten-Bank Claus / Slaby*, acessível em < <http://www.manfredclaus.de/gb/> >.

ENCARNAÇÃO, José d' (1975) – *Divindades indígenas sob o domínio romano em Portugal (subsídios para o seu estudo)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

ENCARNAÇÃO, José d' (2001) – *Roteiro epigráfico romano de Cascais*. Cascais: Câmara Municipal.

ENCARNAÇÃO, José d'; MOREIRA, José Beleza; PEREIRA, Carlos (2014) – Imbrex com inscrição paleocristã, de Rio Maior (*Conventus Scallabitanus*). *Ficheiro Epigráfico*. 121, n.º 516.

FERNANDES, Luís (1998–1999) – A presença da mulher na epigrafia do conventus Scallabitanus. *Portugalia*. Nova série.19–20, pp. 129–228.

GASCO, António Coelho (1924) – *Primeira parte das antiguidades da muy nobre Cidade de Lisboa, Imporio do Mundo e Princesa do Mar Oceano*. Ms. escrito entre 1627 e 1633. Cópia na BGUC (ms. N.º 504). Impressa no *Archivo Bibliographico* da BGUC, vol. IX a XII, 1910 a 1912, de que se fez separata em 1924.

GIL FERNÁNDEZ, Juan (1981) – Epigrafía antigua y moderna. *Habis*. 12, pp. 153–176.

HEp = *Hispania Epigraphica*, Universidade Complutense de Madrid. [Indica-se, geralmente, o número, a data da publicação e o número da inscrição].

MANTAS, Vasco Gil (1993) – Evergetismo e culto oficial: o construtor de templos C. Cantius Modestinus. In GÓMEZ PALLARÈS, Joan; MAYER I OLIVÉ, Marc, eds. – *Religio deorum. Actas del coloquio internacional de epigrafía: culto y sociedad en occidente (Tarragona 1988)*. Sabadell: AUSA, pp. 227–250.

MENDOZA ÁLVAREZ, José David (2015) – Cuestiones en torno a un documento histórico: inscripción epigráfica de Trigueros conservada en el Museo de Carmona (Sevilla). *Trastámara*. 15, pp. 51–93.

MENDOZA ÁLVAREZ, José David (2015) – Prueba material de la existencia de una falsificación epigráfica en Carmona (Sevilla). *Revista de Humanidades*. 26, pp. 33–50.

MURATORI, Ludovicus Antonius (1739) – *Novus thesaurus veterum inscriptionum in praecipuis earumdem collectionibus hactenus praetermissarum*. I. Mediolani: Ex Aedibus Palatinis.

ORIA SEGURA, Mercedes; GONZÁLEZ MUÑOZ, Isabel María (2010) – Las antigüedades de Alcalá del Río en la obra de Marcos García Merchante. La crónica de fiestas a S. Gregorio Ossetano de 1771. *Spal*. 19, pp. 35–59.

QUINTEIRA, Catarina; ENCARNAÇÃO, José d' (2009) – CIL II 182, de Olisipo. *Conimbriga*. 48, pp. 181–187 < <http://hdl.handle.net/10316/13088> >.

REMESAL RODRÍGUEZ, José (2003) – Trigueros epigrafista. La pasión de Hübner por Trigueros. In GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel, ed. – *Carmona en la Edad Moderna. Actas del III Congreso de Historia de Carmona*. Sevilla: Universidad, pp. 465–486.

RODRÍGUEZ DE BERLANGA, Manuel (1864) – *Monumentos históricos del Municipio Flavio Malacitano*. Málaga: Imprenta y librería de D. José Martínez de Aguilar, hoy del Avisador Malagueño.

SILVA, Augusto Vieira da (1944) – *Epigrafia de Olisipo. Subsídios para a história da Lisboa romana*. Lisboa: Câmara Municipal.

SOLIN, Heikki (1982) – *Die griechischen Personennamen in Rom. Ein Namenbuch*, 1. Berlin; New York, NY: De Gruyter.

STYLOW (Armín U.), «Una aproximación a la Carmona romana, a través de su epigrafía. Nuevas aportaciones y revisión crítica». In CABALLOS RUFINO, Antonio, ed. – *Carmona Romana. Congreso de Historia de Carmona (Carmona, 29 de septiembre a 2 de octubre de 1999)*. Carmona: Ayuntamiento, pp. 95–106.

VALERA, Pedro (1589) – *Varias inscripciones recogidas por Pedro Valera en el año de 1589 de Jesús, que el vió caminando con su amo el Duque* (manuscrito).

VASCONCELLOS, José Leite de (1913) – *Religiões da Lusitania na parte que principalmente se refere a Portugal*. Vol. 3. Lisboa: Imprensa Nacional.